



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata da 21ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA; Comissão do Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária – CMAARF; Comissão do Esporte – CE; Comissão Permanente de Cultura – CPCU -4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze e dez minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, João Marcos Luz e Raimundo Castro, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 32/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça Concede o Título de Cidadã verde à senhora Maria Fátima do Nascimento Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 33/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Salomão Alfredo Mendonça; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 34/2024**, de autoria do Vereador Fábio Araújo– Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco ao senhor Francisco Pinto Moreira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei ordinária nº 35/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o título de Guardiã da Cultura, da história e d memória de Rio Branco ao senhor Mário Manuel Ferreira Pais; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 36**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de cidadão verde ao senhor José de Oliveira Cruz; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 37/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco à senhora Tereza Araújo de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 38/2024**, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o Título de Cidadão verde ao senhor Jucelino Pereira Lopes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 39/2024**, de autoria do vereador João Marcos – Concede o Título de Cidadão verde ao senhor Kemmil de Araújo; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça– Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

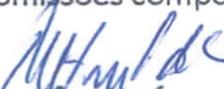
parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título Campos Pereira ao senhor José Edimar Santiago de Melo Júnior; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Signey Lins de Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Daniel Florêncio da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Ângelo dos Santos Ferreira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Philip Izidorio Almeida da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francirley Ferreira de Azevedo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Edson Maria da Silva Almeida; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Tiago Hilário da Silva Lopes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Edson Correia Gomes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Herculano de Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Ricardo Alves do Santos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Resolução nº 03/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 04/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Neiva



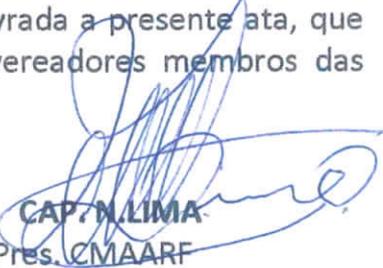
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



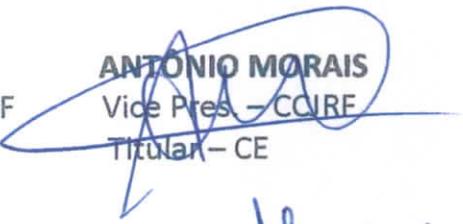
Azevedo da Silva Tessinari; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 05/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Orlanilda Ximendes Muniz; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Relatório Resumido de Execução Orçamentária nº 05/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do Exercício de 2024; parecer da relatoria pela aprovação da matéria, posta em apreciação; o relatório **foi aprovado por unanimidade na COFT**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF – COFT e CPCU
Suplente - CDDMA - CMAARF


CAPIM LIMA
Pres. CMAARF
Titular – COFT - CPCU - CDDMA - CE


ISMAEL MACHADO
Titular – COFT - CMAARF
Vice – Pres. CE


ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. – CCJRF
Titular – CE

RAIMUNDO CASTRO
Pres. CPCU


ELZINHA MENDONÇA
Pres. CDDMA
Vice – Pres. CPCU
Titular - CMAARF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

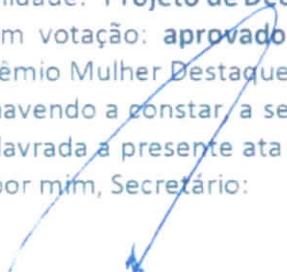


ATA PLENÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima terceira sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal; presentes os edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Ismael Machado, e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 748/2024/ASSEJUR; OF. 752/ 2024/ASSEJUR/GAPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu moção de aplausos aos participantes do concurso que escolheu o hino de Rio Branco e a comissão organizadora do evento. Em outra pauta, tratou dos ataques ao ex-presidente Jair Bolsonaro. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comemorou a reinauguração do estádio Arena da Floresta. Parabenizou o empresário Adem Araújo. Em outra pauta, indicou a nomeação do Concurso Natal de vida, esperança e dignidade para Concurso de Fotografia Marcos Vicente. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Contextualizou sobre os casos de violência contra a mulher na cidade de Rio Branco. Chamou atenção para a igualdade de gênero no cenário político acreano. Pela ordem: Vereador João Marcos Luz apresentou o Projeto de Lei que denomina Bet Bocalom o elevado na estrada Dias Martins. **Vereador Francisco Piaba** comemorou a recuperação no ramal três palhetas. Em outra pauta, listou indicações no ramal Aquiri e Benfica. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Externou gratidão aos familiares e apoiadores por homenagem a sua trajetória política. Lamentou os ataques aos ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA: Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei nº 32, 36, 38 e 39** – Concede o Título de Cidadão Verde; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 33, 34, 35 e 37** – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco; e, votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 09,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ,19 e 21** – Concede o Título de Empreendedor do Município; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47** – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense; em votação: aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, 30, 33, 39 e 44** – Concede o Título Campos Pereira; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Resolução Legislativa nº 03, 04, e 05** – Concede o Prêmio Mulher Destaque; em votação: **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às nove horas trinta e dois minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário:


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


Hildegard Pascoal
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº4/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2024

Processo SIGA nº 19.05.0367.0000070/2024-86

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniforme Tático para o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Acre, conforme as condições previstas no Termo de Referência.

Abertura: 18 de dezembro de 2024 às 11h00min

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de Licitações a partir do dia 05 de dezembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 04 de dezembro de 2024.

Antônio Martins Maia Porto
Pregoeiro do MPAC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO N.º 19.05.0360.0000034/2024-96

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 – SRP

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico – SRP n.º 043/2024, do Ministério Público do Estado do Acre, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, através dos postos de trabalho e produtividade específicas de limpeza e conservação, apoio administrativo, técnico operacional, bem como serviço sob demanda, com fornecimento de material, a serem prestados para o Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

Ficam incluídos, nas disposições do item “4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO”, os subitens “4.10.” a “4.10.4.”, com a seguinte redação:

“4.10. Da impugnação do ato convocatório: No prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública da licitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, cuja petição deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro(a), exclusivamente através do e-mail licitacao@mpac.mp.br ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Ao Ministério Público do Estado do Acre, Departamento de Licitações, Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP 69.900-333 – Rio Branco-acre.

4.10.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer no prazo estabelecido no item 05.01 hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso consoante dispõe o art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

4.10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame, exceto quando as alterações, inquestionavelmente, não afetarem a formulação das propostas.”

Rio Branco – Acre, 03 de dezembro de 2024.

Dianglei Maciel Cavalcante
Pregoeiro do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 084/2024

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea “c”, do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (meia) diária ao Sr. Rozeno da Silva Melo Presidente da mesa Diretora, desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer ao Viveiro da Floresta para retirada de 600 (seiscentas mudas de plantas) para atender os produtores rurais de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 04

de dezembro de 2024.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016.

Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem
Acrelândia - AC, 04 de dezembro de 2024

Rozeno da Silva Melo
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 448/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.060/2024, RESOLVE:

Designar Alisson Carlota Souza Silva para participar do curso “Inovação e município inteligente, humano e sustentável”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Curitiba - PR, no período de 10 a 14 de dezembro do ano em curso, com saída em 09/12/2024 e retorno em 14/12/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 6/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Orlanilda Ximenes Muniz. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Orlanilda Ximenes Muniz.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Nacília Dias Pimentel. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024

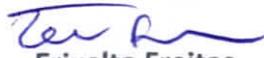
ASSUNTO: CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA SUSY RAQUEL MENDONÇA DE CERQUEIRA MIRANDA.

AUTOR: ELZINHA MENDONÇA.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no Diário Oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 16 de dezembro de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo